

3 0 . A b r . 2 0 2 5

L V N T

Cenário Fiscal

Macro Views



Analista
Eduardo Rahal
CNPI-T 8204



Analista
Fabricio Silvestre



Estatísticas fiscais

Em março, o resultado primário do setor público consolidado registrou superavit de R\$ 3,59 bilhões, revertendo o resultado negativo frente ao mês anterior (R\$ 18,97 bilhões). No acumulado em 12 meses, o saldo primário permanece deficitário em cerca de R\$ 13,47 bilhões.

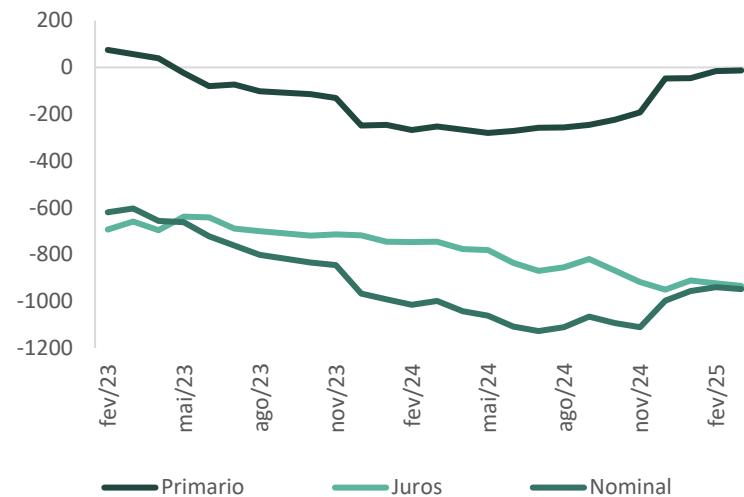
As despesas com juros alcançaram R\$ 75,21 bilhões no mês, mantendo patamar elevado e próximo ao observado em fevereiro. No acumulado de 12 meses, os juros somam R\$ 935 bilhões, pressionando o resultado nominal, que atingiu déficit de R\$ 71,62 bilhões em março e R\$ 948,48 bilhões no acumulado anual.

Já a Dívida Bruta do Governo Geral (DBG) encerrou março em 75,91% do PIB, com queda de 0,19 ponto percentual no mês, mas ainda com alta de 0,82 p.p. em relação a março do ano anterior. O movimento mensal foi influenciado pela apreciação cambial e resgate líquido da dívida, mas a tendência estrutural permanece de alta, diante dos déficits fiscais persistentes e do elevado custo de carregamento da dívida.

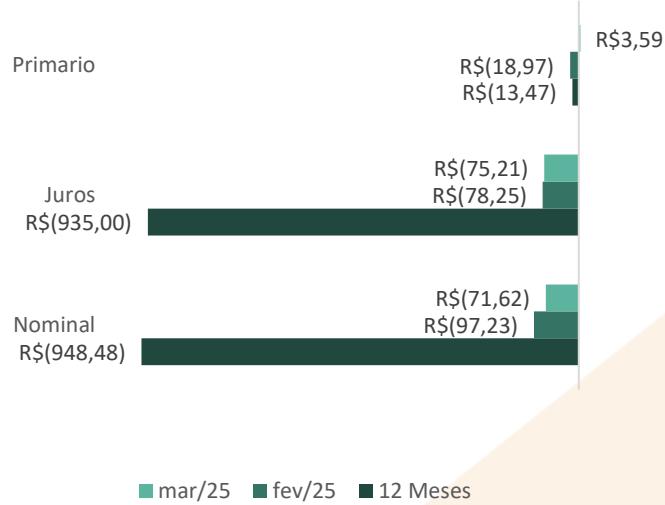
O conjunto dos dados reforça o quadro de fragilidade fiscal, com déficits recorrentes e pressão sobre o endividamento público, exigindo atenção quanto à sustentabilidade das contas públicas e à necessidade de medidas para contenção de gastos e aumento de receitas.

LVNT

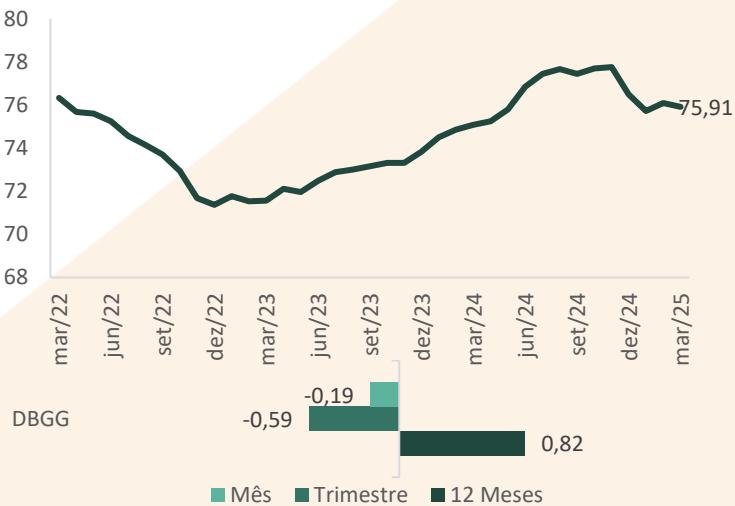
Estatísticas fiscais – Acum. 12 meses (R\$ bi)



Estatísticas fiscais – Resultados (R\$ bi)



Dívida Bruta do Governo Geral – (% e Δ p.p.)



Fonte: Banco Central | LVNT Inside Corp

DISCLAIMER

A INSIDE RESEARCH LTDA. ("INSIDE"), empresa do Grupo Levante Investimentos ("LEVANTE"), declara que participou da elaboração do presente relatório de análise e é responsável por sua distribuição exclusivamente nos canais autorizados das empresas do Grupo Levante, tendo como objetivo somente informar os seus clientes com linguagem clara e objetiva, diferenciando dados factuais de interpretações, projeções, estimativas e opiniões, não constituindo oferta de compra ou de venda de nenhum título ou valor mobiliário. Além disso, os dados factuais foram acompanhados da indicação de suas fontes e as projeções e estimativas foram acompanhadas das premissas relevantes e metodologia adotadas.

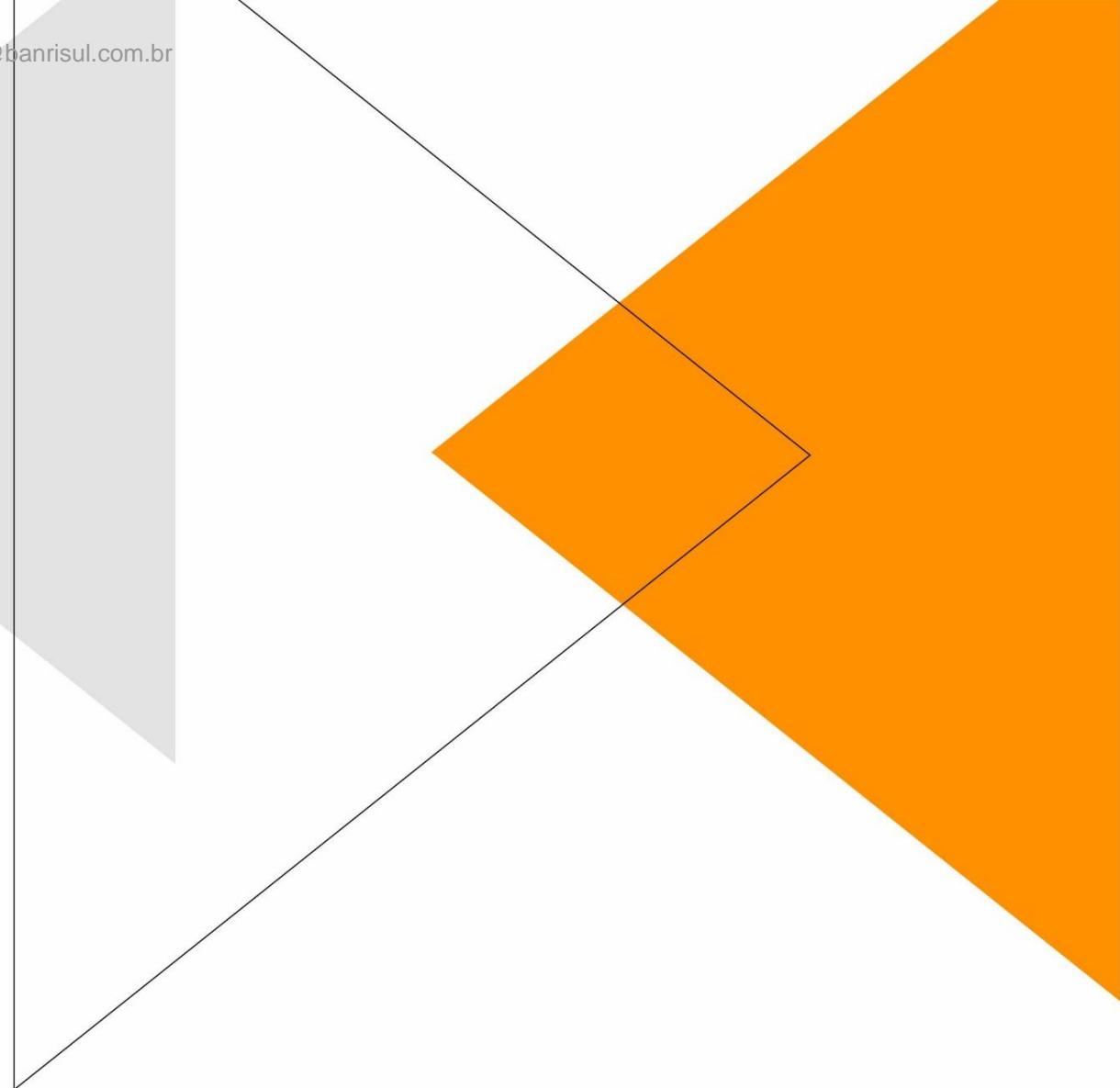
Todas as informações utilizadas neste documento foram redigidas com base em informações públicas, de fontes consideradas fidedignas. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não são incertas ou equivocadas no momento de sua publicação, a INSIDE e os seus analistas não respondem pela veracidade das informações do conteúdo, mas sim as companhias de capital aberto que as divulgaram ao público em geral, especialmente perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Para maiores informações consulte a Resolução CVM nº 20/2021, e, também, o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em cumprimento ao artigo 16, II, da referida Resolução CVM nº 20/2021.

As decisões de investimentos e estratégias financeiras sempre devem ser realizadas pelo próprio cliente, de preferência, amparado por profissionais ou empresas habilitadas para essa finalidade, uma vez que a INSIDE não exerce esse tipo de atividade.

Esse relatório é destinado exclusivamente ao cliente da INSIDE que o contratou. A sua reprodução ou distribuição não autorizada, sob qualquer forma, no todo ou em parte, implicará em sanções cíveis e criminais cabíveis, incluindo a obrigação de reparação de todas as perdas e danos causados, nos termos da Lei nº 9.610/98, além da cobrança de multa não compensatória de 20 (vinte) vezes o valor mensal do serviço pago pelo cliente.

Em conformidade com os artigos 20 e 21 da Resolução CVM nº 20/2021, o analista Eduardo Jamil Rahal (inscrito no CNPI sob o nº 2947) declara que (i) é o responsável principal pelo conteúdo do presente relatório de análise; (ii) as recomendações nele contidas refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive com relação à INSIDE. Na contracapa deste relatório você encontra uma relação de todas as empresas que fazem parte do Grupo Levante. Para dirimir quaisquer dúvidas, entre em contato através dos canais de atendimento nos sites oficiais.



INSIDE

R E S E A R C H

www.insideresearch.com.br

LEVANTE

www.levanteideias.com.br

L V N T
I N S I D E | corp

www.lvntcorp.com.br

LEVANTE | Asset
Management

www.levanteasset.com.br